Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 6 DE MAIO DE 1966

ATA Nº 253/66

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDCKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 54, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 7 DE MAIO PROXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 55 DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 6 DE MAIO DE 1966

José F. Leindcker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner